



**L E I Nº1.343/2019**

**AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR VEÍCULO PARA A APAE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**L E I :**

Art. 1º- Fica o poder Executivo Municipal autorizado a doar para a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, situada à BR 262, Km 105, Bananeiras, Venda Nova do Imigrante-ES, inscrita no CGC/MF sob o nº31.724.438/0001-46, o veículo LOGAN EXPRESSION PACK AVANTAGE 1.6, ano 2019, modelo 2020, cor branco glacier, chassis nº93Y4SRFH4LJ937756, placa QRI3H44, pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Venda Nova do Imigrante.

Art. 2º- A doação é em caráter definitivo, atendendo o que dispõe o artigo 24 § 3º da Lei Orgânica Municipal, vez que trata-se no caso de entidade com fins e interesse social.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante, 01 de outubro de 2019

**JOÃO PAULO SCHETINO MINETI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS LOCALIZADO NO ÁTRIO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

FM 01 / 10 / 019

**João Antonio Del Puppo**  
Procurador Municipal

OAB/ES 3155

**Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES**

Identificador: 31003000330036003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camara.vni.es.gov.br/sp/autenticidade>

Av. Evandro Amaral Comareira, 585, Bairro Esperança, Venda Nova do Imigrante - ES, CEP: 29375-000

CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br)